

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO

**EDITAL N.º 003/2018 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA
REABILITAÇÃO, de 17 de abril de 2018.**

CREDENCIAMENTO DE NOVO DOCENTES PERMANENTES

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPGCREAB) da Faculdade de Ciências da Saúde (FACISA) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em Santa Cruz/RN, considerando as exigências da Portaria da CAPES nº 81/2016, a decisão do colegiado do Programa e os documentos da área de Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional/CAPES, torna público pelo presente Edital, a abertura de inscrições para o credenciamento de novo docente colaborador e docentes permanentes do PPGCREAB/FACISA.

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES

Art. 1º Para fins do disposto na Resolução nº. 001/2017 - Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da FACISA, de 08 de março de 2017, de acordo com o planejamento estratégico do programa, a Coordenação do PPGCREAB lançará edital específico que disciplinará o processo de credenciamento de docentes permanentes para o programa.

§1º As inscrições serão realizadas via SIGAA, mediante preenchimento do questionário com os dados do professor, acompanhado da entrega dos seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição; quadro de artigos científicos publicados; e plano de metas acadêmicas, conforme ANEXOS I, II e III, respectivamente.
- II. *Curriculum Lattes*.

§2º Ao se inscrever no Processo Seletivo, o candidato torna-se responsável pelo acompanhamento das informações e publicações de todos os atos, por contato direto com a Secretaria do PPGCREAB, pelo site

https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=10117 ou pelo endereço eletrônico ppgcreab@facisa.ufrn.br.

§3º A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não podendo haver posterior alegação de desconhecimento.

Art. 2º Para o credenciamento de docente permanente no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação deverão ser observadas as seguintes condições:

I – possuir título de Doutor;

II – apresentar produção científica com regularidade ao longo do quadriênio imediatamente anterior à solicitação, possuindo a pontuação mínima proposta neste edital de credenciamento de permanentes do PPGCREAB, conforme disposto no Art.7º.

§ 1º Para pontuação de produção científica serão considerados artigos científicos publicados em periódicos conforme o webqualis mais atual da área 21 da CAPES.

Art. 3º O professor permanente do Programa deverá ministrar disciplinas, participar de projetos, participar de bases de pesquisa da UFRN e exercer a orientação de dissertações.

Art. 4º O credenciamento de docentes no PPGCREAB, na categoria permanente, poderá ocorrer anualmente ou a qualquer momento durante o quadriênio da Avaliação da CAPES, a critério do colegiado, conforme necessidade.

Art. 5º - Para fins de seleção dos professores permanentes do PPGCREAB, os candidatos serão submetidos a duas etapas de caráter eliminatório: I – Plano de metas; II – Pontuação da produção científica.

Art. 6º - O candidato a professor permanente deverá apresentar plano de metas em consonância com a área de concentração do programa e com a linha de pesquisa pretendida. O candidato deverá também apresentar comprovada capacidade de formação de pessoal em quaisquer modalidades (IC, TCC, especialização, mestrado e/ou doutorado) no último quadriênio (2014 a 2017).

§ 1º O professor permanente deverá possuir vínculo como docente efetivo com a UFRN, preferencialmente com regime de trabalho integral na instituição (40h semanais).

§ 2º A admissão de docente efetivo da UFRN com regime de trabalho de 20h no programa fica condicionado aos critérios dispostos no “Documento de Área – Área 21: Educação Física” da CAPES.

Art. 7º - O candidato a professor permanente deverá ter, no mínimo, a soma total de 400 (quatrocentos) pontos nos últimos quatro anos, ou 100 (cem) pontos no ano anterior, até o término do período de inscrição do presente certame no ano de 2018, obtidos com artigos publicados e/ou aceitos em periódicos de acordo com a classificação do webqualis da área 21 da CAPES. Para fins deste edital, serão consideradas as publicações com estratos entre A1 e B2, não sendo, portanto, contabilizadas as pontuações dos artigos com estratos B3 e inferior.

§ 1º Para os casos em que a revista não for pontuada na área 21 da CAPES, serão considerados os critérios de avaliação de periódicos da área 21 da CAPES, conforme apresentado no Anexo IV.

§ 2º Pelo menos dois produtos do quadriênio devem ser artigos publicados nos estratos A1 ou A2 do Qualis da área 21.

Art. 8º - As etapas do edital de credenciamento de docente permanente seguirão o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DO EDITAL DE COLABORADORES DO PPGCREAB FACISA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital de permanente do PPGCREAB FACISA	17/04/2018
Período de inscrições de candidatos	20/04/2018 a 30/04/2018
Análise das inscrições	02/05/2018 a 04/05/2018
Publicação do resultado final (página do programa no SIGAA)	07/05/2018

Art. 9º - A divulgação da classificação final do credenciamento junto ao PPGCREAB será realizada no endereço eletrônico https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=10117

Art. 10º - Os recursos poderão ser encaminhados presencialmente à coordenação do PPGCREAB até 48 horas após a divulgação da classificação final na página do programa no SIGAA.

Art. 11º Os casos omissos e especiais serão decididos pelo Colegiado do PPGCREAB.

Santa Cruz/RN, 17 de abril de 2018.

Profa. Dra. Saionara Maria Aires da Câmara

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da FACISA

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Faculdade de Ciências da Saúde do Trairí. Rua Vila Trairí, Sn. Centro. Bloco 2, 1º andar. CEP: 59200-000. Email: ppgcreab@facisa.ufrn.br

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE
DOCENTES PERMANENTES**

Professor: _____

Linha de pesquisa pretendida: _____

Regime de trabalho na UFRN: () T20 () T40 () DE

Data de ingresso na UFRN como docente efetivo: ____/____/____

Está credenciado em outros PPG como docente permanente ou colaborador?

() NÃO

() SIM, como colaborador: Programa _____ CH dedicada _____

() SIM, como permanente: Programa _____ CH dedicada _____

Teve pessoal formado em quaisquer modalidades, como IC, TCC, especialização, mestrado ou doutorado no último quadriênio? NÃO () SIM (). Se SIM, **indicar no Lattes:** Orientações concluídas e Orientações em andamento.

Assume o compromisso de ministrar disciplinas e orientar alunos do PPGCREAB na sede do curso em Santa Cruz/RN: () SIM () NÃO

Santa Cruz, RN, _____ de _____ de _____.

Docente

ANEXO II – QUADRO DE PONTUAÇÃO

Qualis do artigo na área 21 da CAPES	Número de artigos no último quadriênio				Pontuação total no último quadriênio
	1º ano 2014	2º ano 2015	3º ano 2016	4º ano 2017/2018	
A1 (100 pontos)					
A2 (85 pontos)					
B1 (70 pontos)					
B2 (50 pontos)					
PONTUAÇÃO POR ANO					Total:

ANEXO III – PLANO DE METAS ACADÊMICAS

NOME DO DOCENTE: _____

Área do Doutorado: _____. Ano: _____. IES: _____.

EXPERIÊNCIA ORIENTAÇÃO (NÚMERO): CONSIDERAR OS ÚLTIMOS
QUATRO ANOS (2014 A 2017/18)

ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS:

Doutorado	Mestrado	Especialização	Residência	Graduação	Iniciação Científica

ORIENTAÇÕES EM ANDAMENTO:

Doutorado	Mestrado	Especialização	Residência	Graduação	Iniciação Científica

1. Indicar a carga horária semanal que será dedicada ao PPGCREAB/FACISA e se participa de outro programa, identificando a categoria de docente;
2. Disciplinas que pretende contribuir/incluir no PPGCREAB/FACISA;
3. Metas para produção científica (nos próximos dois anos):
 - 3.1 Existem artigos submetidos ou em avaliação? Quantos foram submetidos? Quais os periódicos? (considerar até a data de inscrição neste edital)
 - 3.2 Descrição sobre participação em eventos nacionais e internacionais no último ano;
 - 3.3 Temas de interesse adequados à linha de pesquisa pretendida do PPGCREAB;
4. Proposta de trabalho de pesquisa correlacionada à possível linha de pesquisa do PPGCREAB/FACISA (no máximo 2 páginas).

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PERIÓDICOS DA ÁREA 21 DA CAPES

Tabela 1 - Definição dos critérios usados para definir a aderência dos periódicos às subáreas da Área 21.

Aderência	Descrição
ADE 1	Periódicos sem aderência com as subáreas da Área 21; São periódicos em áreas básicas e aplicadas que não possuem vinculação com os temas, objetos, fazeres e saberes da Área 21
ADE 2	Periódicos com baixa aderência com as subáreas da Área 21, de escopo amplo e/ou metodológico; São periódicos de áreas de conhecimento correlatas, mas com viés direcionado para a pesquisa básica que guardem com relação indireta com a produção do conhecimento e/ou campos, em que a intervenção acadêmica ou profissional é secundária. Esses periódicos estão relacionados à produção de conhecimento que pode servir de referência para a produção específica da área
ADE 3	Periódicos de áreas correlatas com moderada aderência com as subáreas da Área 21; São veículos de publicação cujo escopo relaciona-se com temas, objetos, saberes, fazeres e conhecimentos de áreas correlatas. Revistas que se relacionam com as linhas de pesquisa dos programas da Área 21 e que veiculam conhecimento aplicado à área.
ADE 4	Periódicos com alta e inequívoca aderência com uma ou mais subáreas da Área 21; São periódicos cujos escopos relacionam-se íntima e diretamente a objetos, temas, saberes e fazeres à área/subáreas, ou seja, o foco é coincidente ao da Área 21 ou de suas subáreas. Em geral, esses periódicos trazem o nome da área, das subáreas ou de objetos de estudo da área 21 em seus títulos.

Tabela 2 - Síntese dos critérios de classificação dos periódicos por grupo de aderência.

	A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5
ADE 4	SCIE JCR $\geq 1,6$	SCIE JCR < 1,59	SJR SCIELO PUBMED	LILACS	CINAHL	REDALIC LATINDEX	SEM INDEXAÇÃO
	SSCI JCR $\geq 1,0$	SSCI JCR < 1,0					
ADE 3	SCIE JCR $\geq 3,75$ JCR	JCR	SCIE JCR <2,0	SJR SCIELO PUBMED	LILACS	CINAHL REDALIC LATINDEX	SEM INDEXAÇÃO
	SSCI JCR $\geq 2,5$	SSCI JCR	SSCI JCR <2,0				
ADE 2	SCIE JCR $\geq 5,75$	SCIE JCR < 5,75 $\geq 3,75$	JCR < 3,75 $\geq 2,25$	JCR < 2,25	SCIELO SJR PUBMED	CINAHL LILACS REDALIC LATINDEX	SEM INDEXAÇÃO
ADE 1					JCR $\geq 3,0$	JCR < 3,0 SJR PUBMED SCIELO	LILACS, CINAHL REDALIC LATINDEX SEM INDEXAÇÃO